



FACULDADES
DO CENTRO DO
PARANÁ

*Ensino
por Ideal*

Resolução nº 03/2019

“Dispõe sobre a designação dos Membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Direito ofertado pela Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná - UCP, mantida pela UB UCP Educacional S.A.”

A Direção Geral da UCP - Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná, por meio de sua Diretora Geral, no uso de suas atribuições legais e regimentais e

Considerando a relevância da discussão do Projeto Pedagógico do Curso e de todas as atividades educativas, que têm por objetivo promover o desenvolvimento integral do acadêmico, para a vida cidadã e para o mercado de trabalho, propiciando a articulação dos conhecimentos adquiridos no decorrer do curso com as possibilidades de atuação, possibilitando a construção de um referencial teórico metodológico que possibilite a sua ação profissional

RESOLVE

Art. 1º - Designar os membros do NDE – Núcleo Docente Estruturante do Curso de Direito, que passa a ser composto pelos seguintes professores:

Arli Pinto da Silva

Edson Bellozo

Helena de Oliveira Andrade

Jane Silva Bühler Taques

Tatiani Maria Garcia de Almeida



FACULDADES
DO CENTRO DO
PARANÁ

*Ensino
por Ideal*

Art. 2º - Incumbe aos membros do NDE, deliberar acerca das alterações e atualizações a serem realizadas no PPC do curso, na matriz curricular, bem como sobre as atividades do mesmo, formulando pareceres e relatórios as encaminhando ao Colegiado do Curso para aprovação.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor a partir da presente data.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente a resolução nº 37/2018.

Edifício da Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná - UCP,
Edifício da UCP, aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.

Professora Jane Silva Bühner Taques
Diretora Geral